



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 028/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2024

Processo nº 15.630/2024

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da Comissão de Contratação, a Senhora Valéria Pravato Guarnier e equipe de apoio, o Senhor José Romário Azevedo, Senhora Joselaine Pinheiro Coelho e a senhora Júlia A. Stofel Pianissolli, designados pela Portaria nº 089 de 21 de março de 2024, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 11.947/09 e na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.407/2022 e na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e demais legislações aplicáveis a matéria, destinado a utilizar 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros advindos do FNDE, no âmbito do PNAE para adquirir gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, referente ao Processo nº 15.630/2024. De acordo com o art. 39 da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, com redação dada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e deve ser observado que para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx e para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica). Estão participando da presente Chamada Pública, sem representantes presentes, o GRUPO INFORMAL organizado em grupo, conforme art. 34, inc. II da Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020, os seguintes proponentes organizados pela entidade articuladora Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e

Romário Azevedo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Extensão Rural – INCAPER: MARIA DA PENHA PANCIERI PINTO, JAIR PASTORE, JESUALDA BOTACIM STOFEL, JOSÉ FIM, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS FARDIN, FERNANDA DIAS, MARIA APARECIDA DE SOUZA ZAMBÃO E JOSÉ ADMAR ZANÃO. Estão participando ainda, na condição de GRUPO FORMAL, o proponente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. Após a análise dos documentos dos Envelopes nº 01 "Habilitação", o GRUPO INFORMAL composto pelos proponentes acima mencionados, organizados pela entidade articuladora Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, foi HABILITADO por cumprir todas as exigências do Edital. Da mesma forma, o GRUPO FORMAL composto pelo proponente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE foi HABILITADO por cumprir também todas as exigências do Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº 02 "Proposta de Preços". Para seleção/classificação dos Projetos de Venda - Proposta de Preços, serão adotados os critérios de prioridades estabelecidos no art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021. Tendo em vista os proponentes participantes serem compostos de proponentes formais e informais, sendo que o GRUPO INFORMAL é composto apenas de projetos de venda de fornecedores locais e o GRUPO FORMAL é composto apenas de projetos das regiões geográficas imediatas, no caso de Venda Nova do Imigrante e, em atendimento ao disposto no art. 35, § 3º da Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020, para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: GRUPO INFORMAL - grupo de projetos de fornecedores locais e GRUPO FORMAL - grupo de projetos das regiões geográficas imediatas. Desse modo, foram apresentados os seguintes valores:

GRUPO INFORMAL – PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS:

DESCRIÇÃO	UNID.	FORNECEDOR	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ABACATE	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	300	R\$ 4,26	R\$ 1.278,00
ABÓBORA	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	300	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00
AIPIIM	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	650	R\$ 4,26	R\$ 2.769,00
ALFACE	UNID	Maria Aparecida de Souza Zambão	750	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00
BANANA DA TERRA	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	400	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
BANANA PRATA	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	500	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00

comando 17/2021



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

BISCOITO DOCE OU SALGADO (Caseiro artesanal Pct 500 kg)	KG	Maria da Penha Pacieri Pinto	666	R\$ 32,53	R\$ 21.664,98
	KG	Jesualda Botacim Stofel	666	R\$ 32,53	R\$ 21.664,98
	KG	Luciana Ferreira dos Santos Fardin	666	R\$ 32,53	R\$ 21.664,98
BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL (ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE)	KG	Maria da Penha Pacieri Pinto	66	R\$ 39,38	R\$ 2.599,08
	KG	Jesualda Botacim Stofel	66	R\$ 39,38	R\$ 2.599,08
	KG	Luciana Ferreira dos Santos Fardin	66	R\$ 39,38	R\$ 2.599,08
BRÓCOLIS	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	350	R\$ 8,92	R\$ 3.122,00
CANJIQUINHA DE MILHO	KG	José Fim	700	R\$ 4,49	R\$ 3.143,00
CEBOLINHA	MAÇO	Maria Aparecida de Souza Zambão	120	R\$ 2,63	R\$ 315,60
CENOURA	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	450	R\$ 9,59	R\$ 4.315,50
CHUCHU	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	400	R\$ 4,53	R\$ 1.812,00
COUVE	MAÇO	Maria Aparecida de Souza Zambão	400	R\$ 3,31	R\$ 1.324,00
FUBÁ	KG	José Fim	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
GOIABA	KG	José Admar Zanão	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
INHAME	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
PÃO CASEIRO DE LEGUMES	KG	Luciana Ferreira dos Santos Fardin	333	R\$ 27,80	R\$ 9.257,40
	KG	Jesualda Botacim Stofel	333	R\$ 27,80	R\$ 9.257,40
	KG	Luciana Ferreira dos Santos Fardin	333	R\$ 27,80	R\$ 9.257,40
PEPINO	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
POLPA DE FRUTA	KG	Fernanda Dias	350	R\$ 22,96	R\$ 8.036,00
REPOLHO BRANCO	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	400	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
RÚCULA	MAÇO	Maria Aparecida de Souza Zambão	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
SALSINHA	MAÇO	Maria Aparecida de Souza Zambão	120	R\$ 2,37	R\$ 284,40
TOMATE	KG	Maria Aparecida de Souza Zambão	700	R\$ 8,44	R\$ 5.908,00

Domício

[Handwritten signature]



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

GRUPO FORMAL – PROJETO DE REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA:

DESCRIÇÃO	UNID.	FORNECEDOR	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ABACATE	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	500	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
ABÓBORA	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	400	R\$ 5,73	R\$ 2.292,00
ABOBRINHA	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	650	R\$ 5,08	R\$ 3.302,00
AIPIM	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	1000	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
ALFACE LISA	UNID	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	1500	R\$ 3,02	R\$ 4.530,00
BANANA DA TERRA	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	800	R\$ 6,85	R\$ 5.480,00
BANANA PRATA	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	2000	R\$ 6,58	R\$ 13.160,00
BANANA NANICA	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	90	R\$ 5,02	R\$ 451,80
BATATA DOCE	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	280	R\$ 5,59	R\$ 1.565,20
BISCOITO DOCE OU SALGADO	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	2000	R\$ 32,53	R\$ 65.060,00

Francisco Alves

[Handwritten signature]



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

(Caseiro artesanal Pct 500 kg)		Nova do Imigrante			
CANJIQUINHA DE MILHO	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	700	R\$ 4,49	R\$ 3.143,00
CEBOLINHA	MAÇO	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	120	R\$ 2,63	R\$ 315,60
CENOURA	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	800	R\$ 9,59	R\$ 7.672,00
CHUCHU	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	700	R\$ 4,53	R\$ 3.171,00
COUVE MANTEIGA	MAÇO	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	400	R\$ 3,31	R\$ 1.324,00
FUBÁ	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
INHAME	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
LIMÃO TAHITI	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
PEPINO	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
PIMENTÃO	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	160	R\$ 7,94	R\$ 1.270,40
REPOLHO	KG	Cooperativa da	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00

Romário Aguiar

[Handwritten signature]



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

BRANCO		Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante			
RÚCULA	MAÇO	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
SALSINHA	MAÇO	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	120	R\$ 2,37	R\$ 284,40
TOMATE	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	2000	R\$ 8,44	R\$ 16.880,00
VAGEM	KG	Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante	250	R\$ 15,46	R\$ 3.865,00

Constatou-se que o item 17, 23, 25, 26, 27, 32, 33 e 35 foram DESERTOS, uma vez que nenhum dos participantes cotaram esses itens. Após análise das propostas de venda apresentadas, foram constatados os valores e quantidades acima mencionados, classificando-se primeiramente o GRUPO INFORMAL com proponentes locais e em segundo lugar o GRUPO FORMAL de projetos da região geográfica imediata, sendo que os itens não cotados pelo primeiro terão como vencedor a proposta do grupo formal, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FORNECEDOR	QUANT.	V. UNIT.
01	ABACATE	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	300	R\$ 4,26
02	ABÓBORA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	300	R\$ 5,73
04	AIPIM	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	650	R\$ 4,26
05	ALFACE	UNID	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	750	R\$ 3,02
06	BANANA DA TERRA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	400	R\$ 6,85
07	BANANA PRATA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	500	R\$ 6,58
08	BANANA NANICA	KG	1º - GRUPO FORMAL 2º - GRUPO INFORMAL	90	R\$ 5,02
09	BATATA DOCE	KG	1º - GRUPO FORMAL 2º - GRUPO INFORMAL	280	R\$ 5,59

sem análise

[Handwritten signatures]



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

10	BISCOITO DOCE OU SALGADO (Caseiro artesanal Pct 500 kg)	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	1998 2000	R\$ 32,53
11	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL (ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE)	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	198	R\$ 39,38
12	BRÓCOLIS	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	350	R\$ 8,92
13	CANJIQUINHA DE MILHO	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	700	R\$ 4,49
14	CEBOLINHA	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	120	R\$ 2,63
15	CENOURA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO INFORMAL	450	R\$ 9,59
16	CHUCHU	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	400	R\$ 4,53
18	COUVE	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	400	R\$ 3,31
20	FUBÁ	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	800	R\$ 4,25
21	GOIABA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	500	R\$ 8,28
22	INHAME	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	400	R\$ 6,05
24	LIMÃO TAHITI	KG	1º - GRUPO FORMAL 2º - GRUPO INFORMAL	60	R\$ 5,00
28	PÃO CASEIRO DE LEGUMES	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	999	R\$ 27,80
29	PEPINO	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	600	R\$ 4,92
30	PIMENTÃO	KG	1º - GRUPO FORMAL 2º - GRUPO INFORMAL	160	R\$ 7,94
31	POLPA DE FRUTA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	350	R\$ 22,96
34	REPOLHO BRANCO	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	400	R\$ 5,64
36	RÚCULA	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	200	R\$ 3,23
37	SALSINHA	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	120	R\$ 2,37
38	TOMATE	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	700	R\$ 8,44
39	VAGEM	KG	1º - GRUPO FORMAL 2º - GRUPO INFORMAL	250	R\$ 15,46

com a...

[Handwritten signature]



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente da Comissão de Contratação e equipe de apoio.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL


José Romário Azevedo
Membro da CPL


Joselaine Pinheiro Coelho
Membro da CPL


Júlia A. Stofel Pianissolli
Membro da CPL